



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2020-SR/PF/SE

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco nº 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.075-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Delegado de Polícia Federal **ALEX RANIERY DE FREITAS SANTOS**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe substituto, portador da matrícula funcional nº 15918, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 51, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9.546/2019, de 04/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 66, em 05/04/2019, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. O presente instrumento tem como objeto reajustar o valor do contrato, baseado no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Contratada e previsto no subitem 16.1.1 do Termo de Referência;
2. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado, entre o período de abril/2020 e março/2021, foi de **6,099330%**;
3. A aplicação do reajuste de **6,099330%** no valor contratual corresponde a um acréscimo no valor unitário de **R\$ 36,09** (trinta e seis reais e nove centavos), no valor mensal estimativo de **R\$ 108,26** (cento e oito reais e vinte seis centavos) e no anual de **R\$ 1.299,16** (hum mil, duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos);
4. O valor unitário de um contêiner passará a ser de **R\$ 627,75** (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), o valor mensal estimativo será de **R\$ 1.883,26** (hum mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) e o anual de **R\$ 22.599,13** (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos);
5. O presente termo terá efeitos a partir de abril de 2021;
6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

(Assinado eletronicamente)

ALEX RANIERY DE FREITAS SANTOS
Superintendente Regional da PF/SE substituto
Delegado de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ALEX RANIERY DE FREITAS SANTOS, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 12/05/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **18727699** e o código CRC **AB669AC3**.

Referência: Processo nº 08520.001023/2020-26

SEI nº 18727699